

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0114/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.003316/2024.38, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-411/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: DIEGO LIMA PAULI

CPF/CNPJ: 513.179.152-91

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 330, BAIRRO DOS ESTADOS

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 115,9835 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DIEGO PAULI, VICINAL 06, REGIÃO DE
APIAÚ, GLEBA CARACARAI - MUCAJÁ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 23/06/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/06/2025 às 12:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/06/2025 às 13:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cbfdc> informando o seguinte código verificador: **cbfdc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003316/2024.38

Parecer Técnico Nº:
PAR-411/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20240132970/RR20240132972**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 38' 9,764" N	61° 16' 56,592" W	22	2° 37' 45,940" N	61° 17' 4,379" W
2	2° 38' 9,764" N	61° 16' 56,592" W	23	2° 37' 53,491" N	61° 16' 51,312" W
3	2° 38' 5,473" N	61° 16' 52,428" W	24	2° 37' 55,142" N	61° 16' 49,459" W
4	2° 38' 1,261" N	61° 16' 54,700" W	25	2° 37' 58,126" N	61° 16' 45,398" W
5	2° 38' 0,394" N	61° 16' 55,899" W	26	2° 37' 40,661" N	61° 16' 28,647" W
6	2° 38' 0,558" N	61° 16' 56,363" W	27	2° 37' 33,629" N	61° 16' 39,262" W
7	2° 38' 0,541" N	61° 16' 59,596" W	28	2° 37' 29,238" N	61° 16' 40,604" W
8	2° 38' 0,968" N	61° 17' 4,544" W	29	2° 37' 28,310" N	61° 16' 42,199" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/06/2025 às 12:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/06/2025 às 13:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cbfdc> informando o seguinte código verificador: **cbfdc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	2° 37' 57,981" N	61° 17' 6,036" W	30	2° 37' 32,969" N	61° 16' 47,999" W
10	2° 37' 55,289" N	61° 17' 5,397" W	31	2° 37' 32,764" N	61° 16' 49,027" W
11	2° 37' 53,246" N	61° 17' 7,541" W	32	2° 37' 34,056" N	61° 16' 49,488" W
12	2° 37' 50,768" N	61° 17' 6,153" W	33	2° 37' 43,619" N	61° 16' 50,554" W
13	2° 37' 49,398" N	61° 17' 5,195" W	34	2° 37' 45,426" N	61° 16' 49,781" W
14	2° 37' 47,335" N	61° 17' 6,522" W	35	2° 36' 20,024" N	61° 17' 16,351" W
15	2° 37' 48,890" N	61° 17' 5,121" W	36	2° 36' 28,113" N	61° 17' 20,322" W
16	2° 37' 51,967" N	61° 17' 3,237" W	37	2° 36' 10,315" N	61° 17' 51,816" W
17	2° 37' 59,643" N	61° 16' 59,752" W	38	2° 36' 2,747" N	61° 17' 47,334" W
18	2° 37' 59,861" N	61° 16' 59,392" W	39	2° 36' 9,263" N	61° 16' 59,173" W
19	2° 37' 54,503" N	61° 16' 58,034" W	40	2° 35' 47,995" N	61° 17' 39,094" W
20	2° 37' 52,341" N	61° 16' 58,974" W	41	2° 35' 39,426" N	61° 17' 33,405" W
21	2° 37' 49,812" N	61° 17' 0,879" W	42	2° 35' 56,622" N	61° 17' 2,196" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/06/2025 às 12:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/06/2025 às 13:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cbfdc> informando o seguinte código verificador: **cbfdc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459